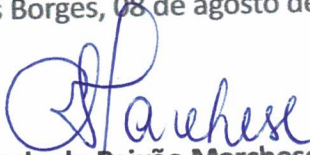


DIVULGAÇÃO DE LOCAL DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA do Município de Campos Borges/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e art. 22 da Lei Municipal nº 1.606/19, **TORNA PUBLICA O LOCAL DE VOTAÇÃO** do dia 01/10/2023 para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

- 1 - Os eleitores votarão de acordo com a Zona e Seção Eleitoral estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, que ficarão todas as Seções (interior e cidade) que abrange o Município de Campos Borges, localizadas em um único lugar, no **SALÃO PAROQUIAL, situado na Rua Júlio de Castilhos nº 85 centro, DISPOSTAS EM 03 (TRÊS) SEÇÕES;**
- 2- As eleições acontecerão no dia **01 DE OUTUBRO DE 2023**, das 08:00 horas às 17:00 horas;
- 3- Os eleitores devem comparecer ao local de votação munidos de Título de Eleitor e documento com foto, ficando vedado o voto sem ambos os documentos;
- 4- Estará disponível no local de votação uma pessoa responsável determinado pelo COMDICA e Comissão Eleitoral, para orientar os eleitores;
- 5- A apuração será no local de votação acima citado, ficando determinado que apenas os mesários, COMDICA, Comissão Eleitoral e o candidato ou representante poderá permanecer no local em qual será realizado a apuração.

Campos Borges, 08 de agosto de 2023


Carla da Paixão Marchese

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA